

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 087/2011-PGJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cessado os efeitos, na parte em que designou a presidência da Comissão pelo [Ato nº 22/2012 – PGJ](#), de 04/05/2012, publicado no DOE de 09/05/2012, p.71.

Designar para presidir a Comissão a que se refere o artigo acima o Dr. José Eduardo De Souza Pimentel. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º do [Ato Normativo nº 666-PGJ](#), de 29 de novembro de 2010, resolve:

Artigo 1º - Cessar os efeitos do [Ato nº 004/2011-PGJ](#), de 10/02/2011, na parte em que designou o Dr. CESAR MECCHI MORALES, RG. nº 13.299.900, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, como Presidente da Comissão Permanente de Evolução Funcional, instituída pelo artigo 18 da [Lei Complementar Estadual nº 1118](#), de 1º de junho de 2010.

Artigo 2º - Designar para presidir a Comissão a que se refere o artigo acima o Dr. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA PIMENTEL, RG. nº 14.922.043, 11º Promotor de Justiça de Piracicaba.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2011.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 229, p.72, de 7 de dezembro de 2011.](#)